Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 218/66

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA VENHO PELO PRESENTE REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDO O PLENÁRIO E AS COMISSÕES, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE ÚRGENCIA.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR - NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 48, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,00 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 48, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE.

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner